



Entenda:

S2220: evento a ser utilizado para detalhar as informações relativas ao monitoramento da saúde do trabalhador (avaliações clínicas) durante todo o vínculo laboral com o declarante, por trabalhador, bem como os exames complementares aos quais foi submetido, com respectivas datas e conclusões.

S2240: evento a ser utilizado para registrar as condições ambientais de trabalho pelo declarante, indicando as condições de prestação de serviços pelo trabalhador, bem como a exposição aos fatores de risco e o exercício das atividades descritos na Tabela 24 - Fatores de Risco e Atividades - Aposentadoria Especial do eSocial.

Para os clientes Sesl que fazem os Programas Integrados (PPRA + PCMSO + Auxílio Diagnóstico) e para a segurança o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho com Avaliação Quantitativa de Agentes Físicos e Químicos), iremos disponibilizar a informação para o envio das seguintes formas:

1) Pelo Portal eSocial: o cliente acessará o software S+ do Sesl, irá gerar o XML, fazendo a interface com seu software de RH, sendo o envio das informações de sua responsabilidade.

2) Mensageria: essa solução cria, gerencia e transmite o layout no formato do eSocial diretamente ao governo pelo software S+ do Sesl. Os usuários poderão definir a periodicidade para gerar os layouts de SST, assinar digitalmente os lotes e enviá-los ao governo sem a necessidade de sistemas terceiros.

As empresas que utilizarem a solução Mensageria poderão cadastrar o seu certificado digital do tipo A1 para que a assinatura seja realizada automaticamente pelo sistema.

Fique atento: os layouts S2210 e S2230 referentes à CAT e à Gestão de Afastamento não são de responsabilidade do Sesl.

Os demais grupos entrarão em Janeiro de 2022.

Lembre-se que é obrigação da empresa ter os Programas Legais vigentes e o LTCAT da aposentadoria especial, já que sem eles o atendimento é inviável.

E-social

Sua empresa está preparada para o envio dos Layouts S2220 e S2240 de Saúde e Segurança para o Governo Federal?

Empresas do Grupo 1 (com faturamento anual maior que 78 milhões) deverão informar, a partir do dia 13 de outubro de 2021, sobre Saúde do Trabalho com o evento S2220 e sobre Segurança do Trabalho com o evento S2240.

Esses layouts contêm informações sobre geração de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e questões de aposentadoria especial dos trabalhadores da empresa.

Sistema
Fiep



Dúvidas, entre em contato:
www.sesipr.org.br



Sindicato da Indústria de Material Plástico no
Estado do Paraná